



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

### INDICAÇÃO Nº 45/2023

O Vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços **para aumentar o número de cotas para atendimentos de fisioterapia no município de Pinheiros.**

#### JUSTIFICATIVA

A justificativa para a indicação legislativa, solicitando o aumento das cotas de fisioterapia na Secretaria Municipal de Pinheiros, fundamenta-se na observação crítica da atual situação. A crescente espera por atendimento reflete a escassez de recursos disponíveis, o que compromete a qualidade e a prontidão dos serviços oferecidos à população.

Aumentar as cotas de fisioterapia não apenas atenderia à demanda presente, mas também anteciparia potenciais desafios futuros, assegurando uma prestação de cuidados de saúde eficiente e equitativa. Essa medida não apenas beneficiaria os pacientes que aguardam atendimento, mas também contribuiria para a prevenção de complicações de saúde decorrentes de atrasos no tratamento fisioterapêutico.

Além disso, considerando a importância da fisioterapia em diversos contextos de reabilitação e manutenção da saúde, o aumento das cotas não apenas otimizaria o uso dos recursos públicos, mas também promoveria uma abordagem proativa para garantir a saúde e bem-estar da comunidade local.

Assim, a proposta de ampliação das cotas de fisioterapia visa não apenas suprir a demanda imediata, mas também estabelecer uma base sólida para um sistema de saúde mais resiliente e responsivo às necessidades da população de Pinheiros.

Sala de Sessões, 04 de Dezembro de 2023

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



**PROTOCOLO GERAL 849/2023**  
Data: 05/12/2023 - Horário: 12:20  
Legislativo